



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

## **PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 12/2019 - CÉLIO FRANCISCO DINIZ - ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DO EXAME DE GLICEMIA (PONTA DE DEDO) NO PRIMEIRO ATENDIMENTO FEITO PELAS UNIDADES DE SAÚDE QUE FAZEM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

## **TRAMITAÇÃO**

Data da Ação	26/02/2019
Unidade de Origem	Comissões Permanentes
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Pareceres emitidos pelas Comissões

Assis, 26 de fevereiro de 2019.

**NATÁLIA DOMINGOS PELISSARI**  
Agente Legislativo